



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 153/2021

ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 153/2021

Art. 1º O artigo 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 153/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Desportiva PRO-SPORT, inscrita no CNPJ nº 07.479.108/0001-16.

JUSTIFICATIVA:

A emenda visa a melhor técnica legislativa, trocando o endereço no texto do projeto, pelo CNPJ.

SALA DAS SESSÕES, EM 26 DE OUTUBRO DE 2021

BRUNO ALFREDO LAUREANO
PRESIDENTE - MDB

ODIVAN WIVALDO LINHARES
VICE-PRESIDENTE - PSD

CHRISTIANE STUART
RELATOR - Republicanos